



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

ATA SESSÃO DISPENSA Nº 003/2025

Ao décimo primeiro dia do mês de março de 2025, a partir de 15h00min horas, o Agente de Contratação, designados pela Portaria 012/2024 de 04/09/2024 procedeu às atividades pertinentes ao Procedimento de Dispensa de licitação n.º 003/2025, Processo 020/2025 - Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria destinados à elaboração de quadros técnicos e execução de projetos com vistas na habilitação de Miradouro/MG ao ICMS Patrimônio Cultural e ao ICMS Turismo. Foram recebidas por email as documentações e proposta da proponente, **Patrícia Alves Laviola, RM Cultural LTDA ME** e a proposta da proponente **Relíquias de Minas Consultoria Cultural** conforme planilha de proposta abaixo:

Nº	Nome da Empresa	VALOR
01	Patrícia Alves Laviola	R\$ 26.400,00
02	RM Cultural LTDA ME	R\$ 27.360,00
03	Relíquias de Minas Consultoria Cultural	R\$ 28.800,00

Foi considerada vencedora do presente certame a empresa **Patrícia Alves Laviola**, perfazendo o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo agente de contratação e a autoridade competente fará a ratificação do presente certame.

Agente de Contratação: _____